

## Aviso

### Abertura de concurso para Técnico Especializado Contratação Oferta de Escola

Horário n.º 04

Técnicos Especializados: Formação

Nos termos do número 4, do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º132/2012, de 27 de junho, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal comum para a seleção e recrutamento de um Técnico Especializado para Formação, nos termos e para os efeitos que abaixo se explicitam.

#### **1.Modalidade de contrato:**

Contrato de trabalho em funções públicas a termo;

#### **2. Duração do contrato:** Anual

#### **3.Local de trabalho:**

Escola Secundária Pinheiro e Rosa - Agrupamento de Escolas Pinheiro e Rosa

#### **4.Projeto:** Lecionação de 3 (três) disciplinas do Curso Profissional do Ensino Secundário de Organização de Eventos:

- Gestão e Produção de Eventos – 2º ano (5 horas);
- Produção Técnica de Eventos – 2º ano (4 horas);
- Marketing e Comunicação - 1º ano (5 horas)
- Marketing e Comunicação – 2º ano (4 horas).

#### **5. Número de vagas:** 1 (uma)

#### **6. Horário:** 18 (dezoito) horas

#### **7. Apresentação da candidatura:**

A candidatura é formalizada através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar no endereço <https://sigrhe.dgae.mec.pt>.

#### **8.Critérios de Seleção:**

##### 1) Número de anos de experiência de lecionação em disciplinas na área de Organização de Eventos (com a ponderação de 35%):

- Mais de 1825 dias de serviço – 35 pontos;
- Entre 1095 dias e 1824 dias de serviço – 20 pontos;
- Entre 1 dia e 1094 dias de serviço – 10 pontos;
- 0 dias de serviço – 0 pontos.

- 2) Avaliação do portefólio (com a ponderação de 30%)
- a) Formação académica nas áreas do Marketing e Comunicação e Organização de Eventos – 20 pontos
    - i) Licenciatura – 20 pontos
    - ii) Curso Especialização Tecnológica (nível V) - 15 pontos
    - iii) 12º ano ou equivalente (nível IV)– 10 pontos
    - iv) Sem formação – 0 pontos
  - b) Formação complementar - Formação profissional certificada na área do ensino na área- do Marketing e Comunicação e Organização de Eventos (contabilizada em horas e devidamente comprovada) – 10 pontos
    - i) Mais de 150 horas - 10 pontos
    - ii) Entre 50 e 149 horas - 5 pontos
    - iii) Entre 1 e 49 horas - 2 pontos
    - v) Sem formação - 0 pontos
- 3) Entrevista de avaliação de competências, com a ponderação de 35%:
- a) Conhecimentos relativos às funções a desempenhar –15 pontos
  - b) Níveis de proficiência comunicacional e atitude relacional –10 pontos
  - c) Espírito de iniciativa e sentido crítico – 10 pontos

O/a Candidato/a deve enviar a documentação comprovativa até às 23h59min do dia 26/08/2016 para: [contratacao@aeprosa.pt](mailto:contratacao@aeprosa.pt).

Indicar no assunto horário para o qual concorre (H04).

O candidato deve comprovar os dados na altura da entrevista.

Motivo de exclusão: dado o carácter cumulativo dos critérios de seleção a não submissão dos dados para a avaliação do portfólio implica a não convocatória para a fase de entrevista e a consequente exclusão do concurso. A não comprovação dos dados relativos à avaliação curricular nos prazos definidos implica a exclusão do concurso. A não comparência à entrevista implica a exclusão do concurso.